



PORTARIA Nº 1685/2021 – SEAD (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo nº 0015221-30.2021.8.03.0001**, e contido no documento **nº 3931580/2021-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao servidor abaixo relacionado, do Grupo **Saúde**, nos termos do art. 20 da Lei nº **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: EDUCADOR SOCIOAMBIENTAL – 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062570-1	ALEX MONTEIRO FILOCREAO	3ª/IV	2ª/III	Sem Efeito Financeiro
			2ª/III	2ª/IV	29/04/2016
			2ª/IV	2ª/V	08/04/2017
			2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de setembro de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

(*) Republicada por ter saído no DOE nº 7514, de 29 de setembro de 2021, pág. 22, com incorreções



Cód. verificador: 54202431. Cód. CRC: 0BBF69C
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 06/10/2021 15:08, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

